



Processo nº 00041/2022

Parecer nº 085/2022 CEC/RS

*O projeto “ESTRELANDO - 2022” é
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de oficinas de música e aquisição de instrumentos para formação de escola de música.

Produtor Cultural: INSTITUTO HUMANIZA

CEPC: 4744

Local de Realização: ERECHIM

Período de Realização: não informado

Área do Projeto: ARTES INTEGRADAS

Financiamento LIC-RS R\$ 305.368,00

Total R\$ 305.368,00

O proponente diz que o projeto trata *da estruturação de uma escola de música com oficinas de gaita, violão, violino, flauta doce, percussão, canto coral e teclado a cerca de 120 crianças de baixa renda dos bairros: Frinape, Cerâmica, Aeroporto e Progresso de Erechim, durante 10 meses. As crianças que demonstrarem talento e desejo de seguir na carreira da música, formarão uma orquestra denominada ESTRELANDO.*

Apresenta como objetivos: oportunizar acesso a cultura e a arte a crianças e adolescentes de baixa renda dos bairros acima citados; formar a orquestra Estrelando; realizar 2 apresentações públicas e gratuitas da orquestra; criar a escola de música ESTRALANDO em Erechim; inserir 120 crianças em aulas de musica.

Como metas: formação e ensaio da Orquestra Estrelando; duas apresentações públicas; criação de uma escola de música; aquisição de um teclado, uma bateria e mais 4 instrumentos de percussão; 50 flautas doce; 10 violões; 50 aulas de flauta doce; 10 aulas de percussão; 10 aulas de violino; 20 aulas de canto coral.

É o relatório.

2. O SAT reduziu o item 3.1 – gestão financeira e técnica - de R\$ 57.600,00 para R\$ 46.000,00. Não consta do processo carta de intenção de patrocínio.

A instituição proponente diz, ao definir seu projeto, que tem intenção de constituir uma escola

de música e montar uma orquestra. Para tanto elabora um projeto a ser desenvolvido em dez meses para a realização de oficinas de instrumentos e canto coral.

A proposta deixa claro que pretende buscar recursos para constituição de uma futura escola de música. Todavia, diz, também, que pretende formar uma orquestra.

Ora, quanto ao propósito de formar uma orquestra com alunos que terão iniciação musical num período de dez meses, e composta de naipes de instrumentos conforme lista de aquisição, não faz sentido.

Não obstante, consideramos apenas a intenção de criar uma escola de música, de iniciativa de uma instituição privada, porém sem fins lucrativos, e que não dispõe de recursos próprios para levar a cabo o empreendimento pretendido.

Para um projeto da forma como está estruturado, e considerando o alto valor exigido, vislumbramos sérias dificuldades quanto à captação de recursos, e à dificuldade histórica da instituição proponente em realizar seus projetos apresentados à LIC.

Contudo, e tendo em vista os propósitos de inclusão cultural de crianças em condição social com poucas chances de acesso à arte para desenvolvimento de seus talentos inatos, nesse sentido consideramos o projeto revestido de mérito cultural. Logo, apto a concorrer aos benefícios do Sistema.

3. Em conclusão, o projeto “**ESTRELANDO - 2022**” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 305.368,00** (trezentos e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS